

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 80, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a **autorização** do Curso de Técnico em **Saúde Bucal**, da **Escola do Trabalho – Itumbiara/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004122** e com base no Parecer CEE/CEP N. 61, de 10 de maio de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Autorizar até 31 de dezembro de 2022** o Curso Técnico em **Saúde Bucal**, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela **Escola do Trabalho**, mantida por M&M Organização Educacional Projetos e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o N. 08.638.270/0001-34, localizada na Avenida Adelina Alves Vilela, N. 393, Jardim Primavera, Itumbiara/GO, com 60 vagas anuais.

**Art. 2º - Aprovar** o Plano de Curso de Técnico em **Saúde Bucal**, com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas de aula teórico prática e 240 horas destinadas ao estágio supervisionado, com a Qualificação de:

**I – Auxiliar de Saúde Bucal** com carga horária no total de 940 horas, sendo 820 horas teórico prática e 120 horas de estágio supervisionado.

**Art. 3º - Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**Art. 4º - Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 80, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2019.



**Italo de Lima Machado – Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

José Teodoro Coelho

Jorge de Jesus Bernardo

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza